



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 3092, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera, a Portaria PGJ n.º 1080, de 11 de setembro de 2018, que designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios que oficiaram, em substituição cumulativa, no mês de agosto de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos do Anexo da Portaria n.º 1080, de 11 de setembro de 2018, na forma do Anexo desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA